

## **CENTRO DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL CREDENCIADO PELO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES (CBC)**

### **EDITAL DE INSCRIÇÕES – 2026**

**PROGRAMA CREDENCIADO COMO CENTRO DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL PELO COLÉGIO  
BRASILEIRO DE CIRURGIÕES (CBC)**

**A TCBC MARIA FERNANDA MARTINELLI TRABULSI, coordenadora do Treinamento em Cirurgia Geral da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, torna pública a abertura de inscrição para preenchimento de vagas para médicos treinandos do primeiro ano para a Especialidade de Cirurgia Geral para o ano de 2025, obedecendo às normas estabelecidas pelo Estatuto do Centro de Treinamento em Cirurgia Geral, Regimento da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto e das Instituições conveniadas.**

O programa de Treinamento em Cirurgia Geral terá a duração de 3 (três) anos e serão aceitas inscrições de médicos e formandos em escolas médicas reconhecidas pelo Ministério de Educação e Desporto / MEC.

O candidato brasileiro com curso no exterior deverá apresentar o diploma médico revalidado por Universidade Pública na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente, proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial (CELPE-BRAS) e registro no CRM de acordo com a Resolução do CFM Nº 1669 / 2003.

### **CAPÍTULO I – INSCRIÇÕES**

**Art.1º** - As inscrições serão realizadas no período de **5 de janeiro a 28 de janeiro de 2026, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, excluindo sábados, domingos e feriados prolongados, no Centro de Estudos da Santa Casa (CESCAM/COREME), à Rua Fritz Jacobs, 1236, Bairro Boa Vista, em São José do Rio Preto - SP. Informações adicionais pelo telefone: (17) 21399244 ou (17) 997727757

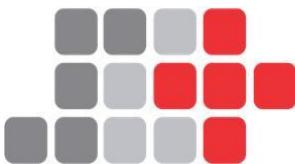
**§1º.** Na inscrição o candidato deverá apresentar cópias de:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- “Curriculum lattes” ou “vitae” atualizado;
- Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- Diploma de graduação do curso médico ou;
- Declaração da Instituição de Ensino na qual cursa o último período do curso médico com término previsto até 28/02/2026;
- 1 fotografia 3x4 recente;
- Aos estrangeiros e brasileiros com curso no exterior, será exigido o cumprimento da Resolução do CFM Nº 1669/2003 e seu registro no Conselho Regional de Medicina.

**§2º.** Ao candidato é obrigatório o preenchimento correto da ficha de inscrição contendo as seguintes informações:

- Número do CPF próprio;
- Número do RG e estado da federação, órgão emissor e data de expedição;
- Nome completo da mãe;
- Número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- Nome e estado da Instituição de ensino na qual o candidato se graduou ou cursa o último período do curso médico;

**§3º.** Preencher corretamente o formulário de inscrição em letra legível ou de forma e assiná-lo; sendo que as informações prestadas serão de total responsabilidade do candidato, dando ao Centro de Treinamento em Cirurgia Geral o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível;



§4º. Recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no Centro de Estudos da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto - CESCAM; ou efetuar depósito no Banco do Brasil Agência 1510-5 conta corrente 11.870-2, nominal à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto.

§5º. A inscrição poderá ser feita pelos Correios, através de SEDEX, com data limite de envio o dia **27 de janeiro de 2026**. O candidato deverá enviar toda a documentação exigida, juntamente com o formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado e comprovante original do depósito da taxa de inscrição, para o CESCAM/COREME aos cuidados da Dra. Maria Fernanda Martinelli Trabulsi, à Rua Fritz Jacobs, 1236, Bairro Boa Vista, CEP 15025-500, São José do Rio Preto – SP.

§6º. Será permitida a inscrição por procuração, mediante instrumento de mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade original do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração por candidato, a qual será anexada à inscrição. A procuração deve ser específica para inscrição na Seleção Pública para Treinamento em Cirurgia Geral da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto;

§7º. Não será aceita inscrição cujo carimbo indique que foi postada após o dia **27 de janeiro de 2026**;

§8º. Não será devolvido o pagamento da inscrição, em qualquer hipótese.

## CAPÍTULO II – ÁREA / VAGA

**Art.2º** - O Concurso para Treinamento da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto será específico para a área de **CIRURGIA GERAL**, de acesso direto, e serão oferecidas 3 (três) vagas para o ano de 2026.

CREDENCIADO COMO CENTRO DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL PELO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÓES (CBC)

CÓDIGO	ESPECIALIDADE	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS CREDENCIADAS	DURAÇÃO DO PROGRAMA
001	CIRURGIA GERAL	3 (três) vagas	3(três) vagas	3 (três) anos

## CAPÍTULO III – EXAMES

**Art. 3º** - O Exame constará de duas etapas sucessivas, da forma que segue:

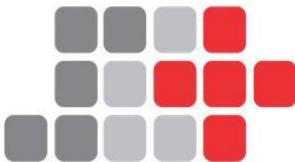
**PRIMEIRA FASE – PROVA (TESTES E ESCRITA)**– Abrangendo conhecimento de Medicina nas áreas básicas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social. **Peso 6 (seis)**

**SEGUNDA FASE – ANÁLISE E ARGÜIÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA** – visando avaliar a postura, desenvoltura, objetividade, capacidade de auto-avaliação, fluência verbal, expectativas profissionais e coerência com os dados apresentados no currículo. **Peso 4 (quatro)**

§1º. Sob nenhuma alegação serão realizadas provas individuais fora do local pré-estabelecido;

§2º. Os candidatos dever-se-ão apresentar no local da realização da prova com trinta minutos de antecedência e somente serão aceitos para o exame até o horário previsto para o início das provas;

§3º. O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de documento original de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta;



- §4º. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível;
- §5º. A Primeira Fase terá duração de 2 (duas) horas e não haverá substituição da Folha de Resposta, por qualquer erro do candidato;
- §6º. Decorridas as 2 (duas) horas a contar do início da Primeira Fase, as Folhas de Respostas e os Cadernos de Questões serão recolhidos. A não devolução do Caderno de Questões, que será personalizado, implica na anulação da prova do candidato em questão.

**Art. 4º - Os critérios para exclusão do candidato são:**

- §1º. Apresentar-se após o horário estabelecido;
- §2º. Não apresentar o documento exigido;
- §3º. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- §4º. Não será permitido, em hipótese alguma, o porte ou uso na sala de exame de aparelhos eletrônicos, de quaisquer naturezas (telefones celulares, "pagers", agendas eletrônicas, máquinas calculadoras, etc). O candidato que fizer uso de aparelho eletrônico durante a prova estará sob pena de retirada imediata da sala e desclassificação automática na prova;
- §5º. Ausentar-se da sala de prova sem acompanhamento do fiscal ou antes de decorrer uma hora do início da prova;
- §6º. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
- §7º. Lançar mão de outros meios ilícitos para a execução da prova;
- §8º. Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos;
- §9º. Não atingir nota mínima de 50% na primeira fase;

**Art. 5º - DA PROVA**

**Dia: 31/01/2026 às 7h30**

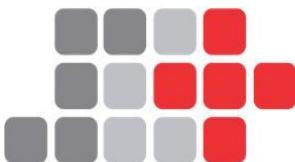
**Local: Anfiteatro do Centro de Educação Permanente (CEP) da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto**

**Endereço: Rua Fritz Jacobs, 1236 - Bairro Boa Vista**

**Art. 6º - DA ANÁLISE E ARGÜIÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA**

Será realizada a seguir no mesmo local para todos os candidatos;

- §1º. Será obrigatória a apresentação do "Curriculum vitae" ou "lattes" com os documentos originais comprobatórios;
- §2º. O candidato que não comparecer à Segunda Fase estará automaticamente desclassificado do Concurso.
- §3º. A ordem para a segunda fase será a ordem de entrega final da prova da primeira fase.



#### **Art.7º - DA NOTA FINAL**

A nota final será determinada pela soma das notas obtidas nas Primeira e Segunda Fases.

§1º. A nota final atribuída será de 0 a 10 (zero a dez);

§2º. Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior nota obtida na Primeira Fase;
- b) Maior nota obtida na Segunda Fase;
- c) Maior idade.

**Art. 8º** - O resultado final será divulgado no dia **3 de fevereiro de 2026 a partir das 12:00 horas**, com a classificação dos candidatos, no Centro de Estudos da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto – CESCAM/COREME, à Rua Fritz Jacobs, 1236, Bairro Boa Vista. O resultado poderá também ser obtido pelo telefone: (17) 21399244.

**Art. 9º** - Os recursos sobre os resultados divulgados deverão ser endereçados ao Centro de Treinamento em Cirurgia Geral no CESCAM e deverão protocolar no prazo certo e improrrogável de 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado final, sendo que o referido prazo começa a fluir no 1º dia útil após a devida divulgação.

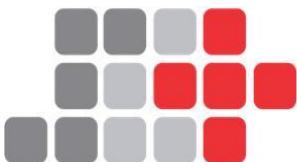
#### **CAPÍTULO IV - MATRÍCULA**

**Art. 10º** - O candidato classificado, deverá efetuar sua matrícula nos dias **4 e 5 de fevereiro de 2026, das 8:00 às 17:00 horas**, no Centro de Estudos da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto – CESCAM/COREME, à Rua Fritz Jacobs, 1236, Bairro Boa Vista. Caso a vaga não seja preenchida neste período, haverá uma segunda matrícula no dia **7 de Fevereiro de 2025** e dado seu conhecimento no CESCAM/COREME ou pelo telefone: (17) 21399244. **É de total responsabilidade do CANDIDATO ou seu PROCURADOR acompanhar possíveis chamadas e matrículas no prazo estipulado.**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O não comparecimento para matrícula no prazo implicará na desclassificação do candidato. O candidato habilitado que não comparecer na primeira matrícula será considerado **DESISTENTE**, ou seja, **DESCLASSIFICADO**, não podendo participar de uma eventual segunda matrícula. O mesmo prazo será considerado para o **PROCURADOR**.

**Art. 11º** - Para ser matriculado o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

1. Cópia do Diploma Médico ou atestado de conclusão do curso médico;
2. Cópia do RG;
3. Cópia do CPF;
4. Certidão de nascimento;
5. Certidão de casamento;
6. Certificado de reservista;
7. Duas fotos 3x4 recentes;
8. Cópia do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de São Paulo. O candidato aprovado que concluiu o curso de Medicina no ano imediatamente anterior deverá apresentar cópia do CRM até 31 de maio do ano corrente, sob pena de exclusão do programa;
9. Cópia do comprovante de inscrição junto ao INSS na modalidade de autônomo;
10. Seguro de vida



§1. Será permitida a matrícula por procuração, mediante instrumento de mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade original do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração por candidato, a qual será anexada à matrícula. A procuração deve ser específica para matrícula no Programa de Treinamento em Cirurgia Geral da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto.

**Art. 12º** - O candidato convocado para ocupar a vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

**Art. 13º** - O candidato classificado, porém impossibilitado de cumprir o Programa devido a obrigações militares, deverá comparecer à Secretaria do Centro de Treinamento em Cirurgia Geral (ou seu procurador), munido da documentação comprobatória para trancamento de sua matrícula no Programa até 10 (dez) dias após a aprovação no processo seletivo.

§1. O reingresso do Médico Treinando dar-se-á mediante requerimento ao Centro de Treinamento em Cirurgia Geral, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias antes do início do Programa, manifestando o seu interesse em cursar a Treinamento em Cirurgia Geral na Instituição.

**Art. 14º** - Somente será convocado novo candidato para o preenchimento de vaga ocorrida, face à desistência de outro.

## **CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 15º** - O treinando oficialmente matriculado iniciará seu programa em 1º de março de 2025.

§1. O candidato regularmente matriculado que não comparecer no primeiro dia será considerado **DESISTENTE**.

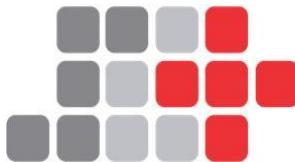
**Art. 16º** - O treinando matriculado obedecerá às normas estabelecidas pelo Estatuto do Centro de Treinamento em Cirurgia Geral, Regimento da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, manual do Treinamento e Regimento do Colégio Brasileiro de Cirurgiões e das Instituições conveniadas.

§1. Os Treinandos aprovados deverão, obrigatoriamente, filiar – se como Membro Aspirante do CBC já no primeiro semestre e cumprir o Programa On-line e provas do Colégio Brasileiro de Cirurgiões nos 3 anos da Treinamento.

§2. Cabe ao treinando o pagamento das taxas de filiação, anuidade e programa do CBC.

**Art. 17º** - Os casos omissos serão apreciados e julgados pelo Centro de Treinamento em Cirurgia Geral da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto.

São José do Rio Preto, 11 de dezembro de 2025.



## FICHA DE INSCRIÇÃO

### DADOS PESSOAIS

Nome:		FOTO
Data de Nasc.:	CRM/SP:	
RG:	CPF:	
E-mail:		
Nacionalidade:	Sexo:	

### ENDEREÇO

Rua.:	Nº :	
Complemento:	Bairro:	
Município:	UF:	Cep:
Celular:	Telefones: Fixo: ( )	

Contato de Emergência 1:   Contato de Emergência 2:  

### DADOS INSTITUCIONAIS

Carteira de Reservista:	Data de Emissão:
-------------------------	------------------

### GRADUAÇÃO EM MEDICINA

Local:	
Data de início:	Data de término:

*Declaro estar de acordo com as Normas do Edital do Concurso ao 1º Ano de Treinamento em Cirurgia Geral para 2025, junto a Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, cujo teor conheço. \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025*

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) candidato(a)**